

PORTARIA Nº 061/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a vigência plena da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos, e que esta dispôs sobre as funções essenciais à sua execução, revogando a partir de 30 de dezembro de 2023 as Leis Federais nºs 8.666, de 21 de junho de 1993, e 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO o disposto no art. 8º da Resolução nº 003, de 17 de maio de 2023;

CONSIDERANDO as designações de Gestores e Fiscais de Contratos a que se referem a Portaria nº 004, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos Contratos celebrados pela Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência;

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora **DANIELLA INÁCIO DE BARROS**, matrícula 170, para atuar como Gestor das seguintes contratações:

I – Contrato Administrativo nº 001/2020, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **JJ PAPELARIA E LIVRARIA LTDA.**;

II – Contrato Administrativo nº 012/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **OI MÓVEL S.A.**;

III – Contrato Administrativo nº 039/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **CMM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**;

IV – Contrato Administrativo nº 033/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**;

V – Contrato Administrativo nº 034/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR-ME (MAC COPIADORA)**;

VI – Contrato Administrativo nº 050/2022, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **RPA REIS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.**;

VII – Dispensa nº 025/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **GCTI SERVIÇOS DE INFORMÁTICA – LTDA.**;

VIII – Contrato Administrativo nº 016/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **MASTERINFOR COMERCIAL E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI**;

IX – Contrato Administrativo nº 017/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **VANESSA ANGELICA TEIXEIRA GONZAGA AGUIAR-ME (MAC COPIADORA)**;

X – Contrato Administrativo nº 033/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **LUDMILA APARECIDA DE SOUZA**;

XI – Contrato Administrativo nº 042/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **E-MASTER TECNOLOGIA LTDA.**;

XII – Contrato Administrativo nº 043/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **TUDO EM NUVEM - DENIS FREIRE ROCHA TECN DA INFO**;

XIII – Contrato Administrativo nº 045/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI**;

XIV – Contrato Administrativo nº 046/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650**;

XV – Contrato Administrativo nº 048/2023, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **R & K PRODUTOS E SERVIÇOS (RENATO CEZAR DE SOUZA)**;

XVI – Contrato Administrativo nº 005/2024, celebrado entre a Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete e a empresa **TOTALTECH DISTRIBUIDORA LTDA.**

Art. 2º – A servidora nomeada para exercer os atos de gestão definidos nesta Portaria será substituída, em seus períodos de férias, por outro(a) servidor(a) que também exerça atribuição de Gestor de Contratos.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSELHEIRO LAFAIETE, 17 DE JULHO DE 2024.

VEREADOR WASHINGTON FERNANDO BANDEIRA
– Presidente da Câmara –